



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 2227/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista os Processo n. 23073-029294/2013-63 desta Universidade,

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário instaurado nos termos do Processo supracitado;

**Considerando** o Parecer n. 1179/2014/PF/UFPA/PGF/AGU e a Nota Técnica n. 15/2016/PF/UFPA/PGF/AGU, da Procuradoria Federal – UFPA, exarados nos autos do mencionado processo,

**R E S O L V E :**

Aplicar à servidora **TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO**, matrícula SIAPE-1449556, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe “E”, Padrão 107 do quadro de pessoal desta Universidade lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), a pena de demissão do referido cargo, nos termos do inciso III do artigo 127 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, por infringência ao disposto no § 6º. do art. 133 da mesma Lei – acumulação ilegal de cargos públicos e por não fazer a opção por um desses cargos no prazo legal de apresentação da defesa.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria